



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 997/2025

21ª h.c.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente solicitar que seja enviado a Escola Municipal Heitor Cláudio de Sales um profissional para realizar a dedetização da escola, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a solicitação de pais e administração da escola a ocorrência frequente de escorpiões e piolhos de pombos nas instalações da escola, torna-se imprescindível a realização de uma dedetização. A presença dessas pragas representa um sério risco à saúde e segurança de estudantes, professores e demais funcionários, podendo causar acidentes, doenças e desconforto generalizado.

A dedetização é uma medida preventiva e corretiva essencial para garantir um ambiente escolar limpo, seguro e livre de pragas, contribuindo para o bem-estar de toda a comunidade escolar. Além disso, promove um ambiente mais propício ao aprendizado e ao trabalho, reforçando o compromisso da instituição com a saúde e segurança de todos.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

*Gilmar dos Reis Santos*

**Gilmar dos Reis Santos**  
Vereador